

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza 36ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8427, Fortaleza-CE - E-mail: for.36civel@tjce.jus.br

## **DESPACHO**

 Processo n°:
 0240950-85.2024.8.06.0001

 Apensos:
 0240360-11.2024.8.06.0001

 Classe:
 Procedimento Comum Cível

Assunto: Tutela de Urgência

Requerente Romulo Veras Holanda e outro

Requerido Joao Paulo Silva

CEARÁ SPORTING CLUB ingressou com a petição de fls. 221/222, requerendo o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o cumprimento da decisão de fls. 205/208, a fim de que possa, de forma prudente, organizar o evento a ser realizado, visando garantir a segurança do público presente, cumprido todas as exigências dos órgãos que trabalham para a segurança pública em eventos envolvendo times de futebol e suas torcidas, bem como para o o cumprimento dos requisitos estatutários do Clube, que nesse caso é a publicação do novo edital em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de sete dias.

Sucintamente relatado. Decido.

O promovido enumera uma série de providências administrativas a serem adotadas para dar efetividade a decisão de fls. 205/208, não dispondo de tempo hábil para tanto, uma vez que precisa atender as alterações aprovadas na Assembleia Geral de 08/06/2024.

O pedido do demandado visa resguardar a ordem e segurança necessárias para a realização da Assembleia Geral, onde será apreciada a proposta do novo Estatuto da entidade, o que sem dúvida demanda logística apropriada. Outrossim, não identifico prejuízo a qualquer das partes, uma vez que a única alteração diz respeito a data do evento.

Pelo exposto, DEFIRO o pedido do promovido, no sentido de que a Assembleia Geral Extraordinária para votação acerca da aprovação do novo estatuto do clube se realize no dia 21/06/2024, nos exatos moldes do que foi deliberado na Assembleia Geral realizada em 08/06/2024, devendo adotar as medidas necessárias para tanto.

Intimem-se.

Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão Juíza de Direito